



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 318, DE 06 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9596/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 021, de 03 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 521/2013, que cede o servidor público Hiram de Avellar Pinto Junior, matrícula nº. 103.870 e a servidora pública Cecília de Souza Lima Duque Filha, matrícula nº. 105.694, para prestarem serviços junto à Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito